

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR-ME, referente à Contratação de prestação de serviços com instalação, manutenção e conservação de equipamentos e máquinas médico-hospitalares, junto ao HPP - Hospital de Pequeno Porte, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 03 de Fevereiro de 2020

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 13.848.618/0001-58  
CONTRATANTE